

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 11/2017
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 08/03/2017
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): R\$ 5.738,96	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, Letra B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

RESGATE de Recurso do fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Características dos ativos:

Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Enquadramento Legal: Art. 7º Inciso I, B

JUSTIFICATIVA:

Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária- aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de JANEIRO referente o valor de R\$ 3.753,99 conforme empenho 10.8 e mês de FEVEREIRO R\$ 1.984,97 conforme empenho 22.1 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 05/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ÉDER KNOB Gestor do RPPS Eder Knob Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 023.841.490-67
---	--	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 12/2017
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 27/03/2017
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): RS 642,85	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF referente ao repasse das contribuições dos servidores em auxílio doença e salário maternidade no R.P.P.S. no mês de MARÇO de 2017

Conta aplicação 04.174070.0-8, sendo a Conta Contábil 4095/9.

Características dos ativos:

Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.

CNPJ: 18.466.245/0001-74

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, B

Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: Renda Fixa

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center">FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center">Fabio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validada</p>  <p align="center">IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018</p> <p align="center">Ivanete Beatriz Thums Técnica Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center">ÉDER KNOB Gestor do RPPS Eder Knob Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 023.841.490-67</p>
--	---	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 13/2017
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 27/03/2017
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): 45.234,30	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

RESGATE de recurso no Bannisul Mix Fic Fi RF LP, para o pagamento dos aposentados, auxílio doença, pensão e salário maternidade do RPPS, bem como pagamento ao IDAF, referente ao mês de MARÇO do ano de 2017.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4288/9

Aposentados: R\$ 34.225,77

Auxílio doença: R\$ 3.624,33

Pensão: R\$ 4.501,48

Salário Maternidade: R\$ 2.219,72

Pagamento ao IDAF, empenho 11, referente serviços de assessoria técnica com objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão dos recursos financeiros do RPPS referente mês de março de 2017 no valor de R\$ 663,00

Características dos ativos:

Aplica, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa, podendo aplicar até 25% em cotas de um mesmo fundo de investimento. Pode utilizar estratégia com derivativo somente para Hedge.

CNPJ: 08.960.570/0001-35

Enquadramento: Art. 7º, IV

Justificativa: Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados.

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076298/0-5 CPF 089.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS Eder Knob Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 023.841.490-67
---	--	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 14/2017
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 30/03/2017
VALOR (RS): R\$ 79.464,97 Valor para aplicação referente contribuições do mês de MARÇO de 2017	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF referente ao repasse das contribuições do mês de MARÇO de 2017
Conta Contábil 4095/9

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 32.685,62
Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 18.998,22
Contribuição dos servidores do município: R\$ 26.554,02
Total Município: R\$ 78.237,86

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 791,28
Parte Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 459,93
(-) Salário família RPPS: R\$ 186,42
Total: R\$ 1.064,79

Contribuição do passivo atuarial do servidor do Legislativo: R\$ 162,32

Características dos ativos:

Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica

CNPJ: 18.466.245/0001-74

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, B

JUSTIFICATIVA: Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: RENDA FIXA

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center">FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p align="center">IVANELE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018</p> <p align="center">Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. n.º 2807 de 08/03/2012 CRC/RS 07229515-5 CPF 808.222.570-73</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center">ÉDER KNOB Gestor do RPPS Eder Knob Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 023.841.490-67</p>
---	---	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 15/2017
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 31/03/2017
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): R\$ 506,15	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Aplicação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês de MARÇO de 2017:

Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 279,27
RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 226,88

Características dos ativos:

Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Enquadramento: Art. 7º, I, b

Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  FÁBIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2897 de 06/03/2012 CPF: 023.841.490-67	Responsável pela liquidação da operação:  ÉDER KNOB Gestor do RPPS Eder Knob Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 023.841.490-67
--	---	--